



Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-1158/2025	PROTOCOLO	244268552
DATA DE PUBLICAÇÃO	09/01/2026	VALIDADE DA ATA	08/01/2027

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representada pelo Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 1158/2025, homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros - Região Intermediária de Londrina, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros - Região Intermediária de Londrina, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
- 1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
- 1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
- 1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP

Valor Homologado: 35.306,97

2. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Valor Homologado: 173.684,82

3. PMPR-BPMOA - Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - SESP

Valor Homologado: 18.330,48

4. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 692.887,21

5. PMPR-BPEC - Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária - SESP

Valor Homologado: 63.667,26

6. PMPR-DEP - Diretoria de Ensino e Pesquisa - APMG - SESP

Valor Homologado: 65.977,48



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,05 % (Virgula Cinco Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.2115 - Banana, TIPO: Caturra / Nanica, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Penca, fruto inteiro, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	5.922	Kg	R\$ 20.716,3404
2	8905.2136 - Laranja, TIPO: Pera, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca fina e lisa, tamanho e coloração uniformes, sem sinais de murchamento e podridão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	5.691	Kg	R\$ 15.642,2826
3	8905.2137 - Limão, TIPO: Taiti, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução	1.454	Kg	R\$ 5.682,2320



PROTOCOLO
Fls. 2604
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

3	SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	1.454	Kg	R\$ 5.682,2320
4	8905.2140 - Maçã, TIPO: Fuji, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca lisa, sem machucados, partes batidas e pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	3.304	Kg	R\$ 22.026,7768
5	8905.2145 - Maçã, TIPO: Gala, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca lisa, sem machucados, partes batidas e pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	686	Kg	R\$ 6.856,5700
6	8905.2148 - Mamão, TIPO: Formosa, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, sem rachaduras, partes escuras e machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	2.112	Kg	R\$ 12.665,6640
7	8905.2151 - Mamão, TIPO: Papaia / Havai, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, sem rachaduras, partes escuras e machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades,	694	Kg	R\$ 4.508,7792



7	enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	694	Kg	R\$ 4.508,7792
8	8905.2182 - Melancia, TIPO: Comprida / Redonda, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com casca firme, lustrosa, sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	5.819	Kg	R\$ 14.540,5172
9	8905.2185 - Maracujá, TIPO: Azedo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca lisa, firme e brilhante, polpa intacta e firme, sem rachaduras ou manchas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.668	Kg	R\$ 14.854,3740
10	8905.2195 - Melão, TIPO: Amarelo Comum, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender.	2.423	Kg	R\$ 13.416,6356



PROTOCOLO
Fls. 2606
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

10	Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	2.423	Kg	R\$ 13.416,6356
11	8905.19397 - Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com polpa intacta e firme, tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras na casca e rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.197	Kg	R\$ 5.383,8666
12	8905.22835 - Manga, TIPO: Palmer, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com polpa intacta e firme, tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras na casca e rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	823	Kg	R\$ 3.701,6894
13	8905.92754 - Abacaxi, TIPO: Pérola, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.881	Kg	R\$ 7.520,2380



PROTOCOLO
Fls. 2607
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

14	8905.92809 - Abacaxi, TIPO: Havaí, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	844	Kg	R\$ 3.281,5564
----	--	-----	----	----------------

LOTE 2 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,05 % (Virgula Cinco Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.2115 - Banana, TIPO: Caturra / Nanica, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Penca, fruto inteiro, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	1.972	Kg	R\$ 6.898,4504
2	8905.2136 - Laranja, TIPO: Pera, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca fina e lisa, tamanho e coloração uniformes, sem sinais de murchamento e podridão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	1.896	Kg	R\$ 5.211,3456



3	8905.2137 - Limão, TIPO: Taiti, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	483	Kg	R\$ 1.887,5640
4	8905.2140 - Maçã, TIPO: Fuji, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca lisa, sem machucados, partes batidas e pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	1.100	Kg	R\$ 7.333,3700
5	8905.2145 - Maçã, TIPO: Gala, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca lisa, sem machucados, partes batidas e pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	228	Kg	R\$ 2.278,8600
6	8905.2148 - Mamão, TIPO: Formosa, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, sem rachaduras, partes escuras e machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O	703	Kg	R\$ 4.215,8910



PROTOCOLO
Fls. 2609
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

6	fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	703	Kg	R\$ 4.215,8910
7	8905.2151 - Mamão, TIPO: Papaia / Havai, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, sem rachaduras, partes escuras e machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	230	Kg	R\$ 1.494,2640
8	8905.2182 - Melancia, TIPO: Comprida / Redonda, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com casca firme, lustrosa, sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	1.938	Kg	R\$ 4.842,6744
9	8905.2185 - Maracujá, TIPO: Azedo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca lisa, firme e brilhante, polpa intacta e firme, sem rachaduras ou manchas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	555	Kg	R\$ 4.942,5525



10	8905.2195 - Melão, TIPO: Amarelo Comum, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	805	Kg	R\$ 4.457,4460
11	8905.19397 - Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com polpa intacta e firme, tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras na casca e rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	396	Kg	R\$ 1.781,1288
12	8905.22835 - Manga, TIPO: Palmer, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com polpa intacta e firme, tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras na casca e rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	272	Kg	R\$ 1.223,4016
13	8905.92754 - Abacaxi, TIPO: Pérola, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e	627	Kg	R\$ 2.506,7460



13	quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	627	Kg	R\$ 2.506,7460
14	8905.92809 - Abacaxi, TIPO: Havaí, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	280	Kg	R\$ 1.088,6680

LOTE 3 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,01 % (Virgula Um Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.2115 - Banana, TIPO: Caturra / Nanica, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Penca, fruto inteiro, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	1.460	Kg	R\$ 5.109,4160
2	8905.2136 - Laranja, TIPO: Pera, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca fina e lisa, tamanho e coloração uniformes, sem sinais de murchamento e podridão, CARACTERÍSTICAS	2.555	Kg	R\$ 7.025,4835



PROTOCOLO
Fls. 2612
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

2	ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	2.555	Kg	R\$ 7.025,4835
3	8905.2137 - Limão, TIPO: Taiti, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	60	Kg	R\$ 234,5760
4	8905.2140 - Maçã, TIPO: Fuji, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca lisa, sem machucados, partes batidas e pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	1.095	Kg	R\$ 7.302,8835
5	8905.2151 - Mamão, TIPO: Papaia / Havai, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, sem rachaduras, partes escuras e machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº	1.095	Kg	R\$ 7.116,8430



PROTOCOLO
 Fls. 2613
 Mov. 193
 INTEGRADO DO ESTADO

5	292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	1.095	Kg	R\$ 7.116,8430
6	8905.2182 - Melancia, TIPO: Comprida / Redonda, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com casca firme, lustrosa, sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	2.190	Kg	R\$ 5.474,5620
7	8905.2185 - Maracujá, TIPO: Azedo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca lisa, firme e brilhante, polpa intacta e firme, sem rachaduras ou manchas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	50	Kg	R\$ 445,4550
8	8905.2195 - Melão, TIPO: Amarelo Comum, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	730	Kg	R\$ 4.043,7620
9	8905.19397 - Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com polpa intacta e firme, tamanho e coloração uniformes, sem	183	Kg	R\$ 823,4268



PROTOCOLO
Fls. 2614
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

9	manchas escuras na casca e rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	183	Kg	R\$ 823,4268
10	8905.92754 - Abacaxi, TIPO: Pérola, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	730	Kg	R\$ 2.919,7080

LOTE 4 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,01 % (Virgula Um Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.2115 - Banana, TIPO: Caturra / Nanica, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Penca, fruto inteiro, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	312	Kg	R\$ 1.091,8752
2	8905.2136 - Laranja, TIPO: Pera, ASPECTO: In natura,	312	Kg	R\$ 857,9064



PROTOCOLO
Fls. 2615
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

2	fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca fina e lisa, tamanho e coloração uniformes, sem sinais de murchamento e podridão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	312	Kg	R\$ 857,9064
3	8905.2137 - Limão, TIPO: Taiti, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	296	Kg	R\$ 1.157,2416
4	8905.2140 - Maçã, TIPO: Fuji, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca lisa, sem machucados, partes batidas e pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	300	Kg	R\$ 2.000,7900
5	8905.2151 - Mamão, TIPO: Papaia / Havai, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, sem rachaduras, partes escuras e machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA	752	Kg	R\$ 4.887,5488



PROTOCOLO
 Fls. 2616
 Mov. 193
 INTEGRADO DO ESTADO

5	nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	752	Kg	R\$ 4.887,5488
6	8905.2182 - Melancia, TIPO: Comprida / Redonda, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com casca firme, lustrosa, sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	224	Kg	R\$ 559,9552
7	8905.2185 - Maracujá, TIPO: Azedo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca lisa, firme e brilhante, polpa intacta e firme, sem rachaduras ou manchas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	384	Kg	R\$ 3.421,0944
8	8905.2195 - Melão, TIPO: Amarelo Comum, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	208	Kg	R\$ 1.152,1952



PROTOCOLO
Fls. 2617
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

9	8905.19397 - Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com polpa intacta e firme, tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras na casca e rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	120	Kg	R\$ 539,9520
10	8905.92754 - Abacaxi, TIPO: Pérola, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	624	Kg	R\$ 2.495,7504

LOTE 5 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,01 % (Virgula Um Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.2115 - Banana, TIPO: Caturra / Nanica, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Penca, fruto inteiro, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor	936	Kg	R\$ 3.275,6256



PROTOCOLO
Fls. 2618
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

1	deverá atender	936	Kg	R\$ 3.275,6256
2	8905.2136 - Laranja, TIPO: Pera, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca fina e lisa, tamanho e coloração uniformes, sem sinais de murchamento e podridão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	864	Kg	R\$ 2.375,7408
3	8905.2137 - Limão, TIPO: Taiti, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	312	Kg	R\$ 1.219,7952
4	8905.2140 - Maçã, TIPO: Fuji, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca lisa, sem machucados, partes batidas e pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	884	Kg	R\$ 5.895,6612
5	8905.2145 - Maçã, TIPO: Gala, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca lisa, sem machucados, partes batidas e pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta	884	Kg	R\$ 8.839,1160



PROTOCOLO
Fls. 2619
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

5	SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	884	Kg	R\$ 8.839,1160
6	8905.2148 - Mamão, TIPO: Formosa, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, sem rachaduras, partes escuras e machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	468	Kg	R\$ 2.807,7192
7	8905.2151 - Mamão, TIPO: Papaia / Havai, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, sem rachaduras, partes escuras e machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	468	Kg	R\$ 3.041,7192
8	8905.2182 - Melancia, TIPO: Comprida / Redonda, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com casca firme, lustrosa, sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender /	120	Kg	R\$ 299,9760



PROTOCOLO
Fls. 2620
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

8	Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	120	Kg	R\$ 299,9760
9	8905.2195 - Melão, TIPO: Amarelo Comum, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.248	Kg	R\$ 6.913,1712
10	8905.19397 - Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com polpa intacta e firme, tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras na casca e rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	260	Kg	R\$ 1.169,8960
11	8905.92754 - Abacaxi, TIPO: Pérola, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	624	Kg	R\$ 2.495,7504



LOTE 6 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,05 % (Virgula Cinco Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.2115 - Banana, TIPO: Caturra / Nanica, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Penca, fruto inteiro, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	600	Kg	R\$ 2.098,9200
2	8905.2136 - Laranja, TIPO: Pera, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca fina e lisa, tamanho e coloração uniformes, sem sinais de murchamento e podridão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	500	Kg	R\$ 1.374,3000
3	8905.2137 - Limão, TIPO: Taiti, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	100	Kg	R\$ 390,8000



PROTOCOLO
Fls. 2622
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

4	8905.2140 - Maçã, TIPO: Fuji, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca lisa, sem machucados, partes batidas e pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	200	Kg	R\$ 1.333,3400
5	8905.2145 - Maçã, TIPO: Gala, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca lisa, sem machucados, partes batidas e pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	400	Kg	R\$ 3.998,0000
6	8905.2148 - Mamão, TIPO: Formosa, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, sem rachaduras, partes escuras e machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	200	Kg	R\$ 1.199,4000
7	8905.2151 - Mamão, TIPO: Papaia / Havai, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, sem rachaduras, partes escuras e machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá	100	Kg	R\$ 649,6800



PROTOCOLO
Fls. 2623
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

7	atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	100	Kg	R\$ 649,6800
8	8905.2182 - Melancia, TIPO: Comprida / Redonda, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com casca firme, lustrosa, sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	250	Kg	R\$ 624,7000
9	8905.2185 - Maracujá, TIPO: Azedo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca lisa, firme e brilhante, polpa intacta e firme, sem rachaduras ou manchas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	200	Kg	R\$ 1.781,1000
10	8905.2195 - Melão, TIPO: Amarelo Comum, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. /	120	Kg	R\$ 664,4640



PROTOCOLO
Fls. 2624
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

10	Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	120	Kg	R\$ 664,4640
11	8905.19397 - Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com polpa intacta e firme, tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras na casca e rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	180	Kg	R\$ 809,6040
12	8905.22835 - Manga, TIPO: Palmer, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com polpa intacta e firme, tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras na casca e rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	70	Kg	R\$ 314,8460
13	8905.92754 - Abacaxi, TIPO: Pérola, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	200	Kg	R\$ 799,6000
14	8905.92809 - Abacaxi, TIPO: Havaí, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, maduro, casca sem manchas escuras e partes	150	Kg	R\$ 583,2150



14	amolecidas, polpa firme e intacta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	150	Kg	R\$ 583,2150
----	--	-----	----	--------------

LOTE 7 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,05 % (Virgula Cinco Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.2115 - Banana, TIPO: Caturra / Nanica, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Penca, fruto inteiro, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	526	Kg	R\$ 1.840,0532
2	8905.2136 - Laranja, TIPO: Pera, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca fina e lisa, tamanho e coloração uniformes, sem sinais de murchamento e podridão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	571	Kg	R\$ 1.569,4506
3	8905.2137 - Limão, TIPO: Taiti, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, com tamanho e	150	Kg	R\$ 586,2000



3	coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	150	Kg	R\$ 586,2000
4	8905.2140 - Maçã, TIPO: Fuji, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca lisa, sem machucados, partes batidas e pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	450	Kg	R\$ 3.000,0150
5	8905.2145 - Maçã, TIPO: Gala, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca lisa, sem machucados, partes batidas e pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	60	Kg	R\$ 599,7000
6	8905.2148 - Mamão, TIPO: Formosa, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, sem rachaduras, partes escuras e machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender /	526	Kg	R\$ 3.154,4220



PROTOCOLO
Fls. 2627
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

6	Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	526	Kg	R\$ 3.154,4220
7	8905.2151 - Mamão, TIPO: Papaia / Havai, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, sem rachaduras, partes escuras e machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	75	Kg	R\$ 487,2600
8	8905.2182 - Melancia, TIPO: Comprida / Redonda, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com casca firme, lustrosa, sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	511	Kg	R\$ 1.276,8868
9	8905.2185 - Maracujá, TIPO: Azedo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca lisa, firme e brilhante, polpa intacta e firme, sem rachaduras ou manchas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	346	Kg	R\$ 3.081,3030
10	8905.2195 - Melão, TIPO: Amarelo Comum, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca	301	Kg	R\$ 1.666,6972



10	firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	301	Kg	R\$ 1.666,6972
11	8905.19397 - Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com polpa intacta e firme, tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras na casca e rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	376	Kg	R\$ 1.691,1728
12	8905.22835 - Manga, TIPO: Palmer, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com polpa intacta e firme, tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras na casca e rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	90	Kg	R\$ 404,8020
13	8905.92754 - Abacaxi, TIPO: Pérola, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA:	444	Kg	R\$ 1.775,1120



13	Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	444	Kg	R\$ 1.775,1120
14	8905.92809 - Abacaxi, TIPO: Havaí, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	204	Kg	R\$ 793,1724

LOTE 8 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,01 % (Virgula Um Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.2115 - Banana, TIPO: Caturra / Nanica, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Penca, fruto inteiro, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	376	Kg	R\$ 1.315,8496
2	8905.2136 - Laranja, TIPO: Pera, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca fina e lisa, tamanho e coloração uniformes, sem sinais de murchamento e podridão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam	500	Kg	R\$ 1.374,8500



PROTOCOLO
Fls. 2630
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

2	comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	500	Kg	R\$ 1.374,8500
3	8905.2137 - Limão, TIPO: Taiti, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	100	Kg	R\$ 390,9600
4	8905.2140 - Maçã, TIPO: Fuji, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca lisa, sem machucados, partes batidas e pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	200	Kg	R\$ 1.333,8600
5	8905.2145 - Maçã, TIPO: Gala, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca lisa, sem machucados, partes batidas e pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	200	Kg	R\$ 1.999,8000



PROTOCOLO
Fls. 2631
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

5	Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	200	Kg	R\$ 1.999,8000
6	8905.2148 - Mamão, TIPO: Formosa, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, sem rachaduras, partes escuras e machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	150	Kg	R\$ 899,9100
7	8905.2151 - Mamão, TIPO: Papaia / Havai, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, sem rachaduras, partes escuras e machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	50	Kg	R\$ 324,9700
8	8905.2182 - Melancia, TIPO: Comprida / Redonda, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com casca firme, lustrosa, sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender	374	Kg	R\$ 934,9252
9	8905.2185 - Maracujá, TIPO: Azedo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca lisa, firme e brilhante, polpa intacta e firme, sem rachaduras ou manchas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam	250	Kg	R\$ 2.227,2750



9	comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	250	Kg	R\$ 2.227,2750
10	8905.2195 - Melão, TIPO: Amarelo Comum, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	150	Kg	R\$ 830,9100
11	8905.19397 - Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com polpa intacta e firme, tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras na casca e rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	125	Kg	R\$ 562,4500
12	8905.22835 - Manga, TIPO: Palmer, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com polpa intacta e firme, tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras na casca e rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender.	80	Kg	R\$ 359,9680



PROTOCOLO
Fls. 2633
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

12	Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	80	Kg	R\$ 359,9680
13	8905.92754 - Abacaxi, TIPO: Pérola, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	170	Kg	R\$ 679,9320
14	8905.92809 - Abacaxi, TIPO: Havaí, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	70	Kg	R\$ 272,2720

LOTE 9 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,05 % (Virgula Cinco Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.2155 - Batata salsa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e outros quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº	1.495	Kg	R\$ 11.954,0200



PROTOCOLO
Fls. 2634
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

1	69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.495	Kg	R\$ 11.954,0200
2	8905.2156 - Berinjela, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Bem formada, firme, com coloração escura, casca brilhante e pedúnculo verde e rijo, sem manchas e áreas amassadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.332	Kg	R\$ 3.887,4420
3	8905.2157 - Beterraba, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lisa, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, sem rachaduras, folhas, talos e sinais de brotação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.922	Kg	R\$ 2.881,4624
4	8905.2159 - Brócolis, TIPO: Ramoso, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com botões bem fechados e verdes, talos firmes, corte limpo e coloração verde escura, sem amolecimento e folhas viçosas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	632.025	g	R\$ 6.320,2500



PROTOCOLO
Fls. 2635
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

5	8905.2161 - Broto de feijão, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com raízes brancas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	32.250	g	R\$ 967,5000
6	8905.2168 - Cebola, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Cabeça, compacta, firme, com casca, sem brotos, podridões, manchas e mofos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	4.600	Kg	R\$ 39.080,6800
7	8905.2171 - Cenoura, TIPO: Comum, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, lisa, compacta, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem irregularidades, rugas e rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	3.376	Kg	R\$ 4.217,9744
8	8905.2172 - Cheiro verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com cebolinha verde e salsinha, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O	294.450	g	R\$ 5.889,0000



PROTOCOLO
 Fls. 2636
 Mov. 193
 INTEGRADO DO ESTADO

8	fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	294.450	g	R\$ 5.889,0000
9	8905.2173 - Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.865	Kg	R\$ 2.796,0080
10	8905.2187 - Couve, TIPO: Flor, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Talos firmes, buquês bem fechados, na cor branca ou creme, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	8.642	Kg	R\$ 12.956,0864
11	8905.2188 - Couve, TIPO: Manteiga, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, com talos firmes, folhas inteiras, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	124.275	g	R\$ 1.242,7500



12	8905.2198 - Espinafre, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, firme, intacto, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	375.150	g	R\$ 3.751,5000
13	8905.2199 - Gengibre, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	382	Kg	R\$ 2.959,0102
14	8905.2200 - Agrião, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, firme, intacto, com folhas brilhantes na cor verde escura e sem áreas amareladas ou pontos escurecidos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	4.500	g	R\$ 45,0000
15	8905.2204 - Alface, TIPO: Americana, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O	1.859	Kg	R\$ 6.187,3097



15	fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.859	Kg	R\$ 6.187,3097
16	8905.2211 - Alface, TIPO: Crespa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.076	Kg	R\$ 3.075,8536
17	8905.2212 - Alface, TIPO: Lisa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	781	Kg	R\$ 2.786,7642
18	8905.2215 - Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com casca lustrosa e coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer outros materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	2.153	Kg	R\$ 4.841,8817
19	8905.2220 - Almeirão, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, firme, com folhas inteiras, na cor verde, sem sinais de murchamento e pontos	16.838	g	R\$ 168,3800



19	escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	16.838	g	R\$ 168,3800
20	8905.2223 - Batata doce, TIPO: Roxa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.435	Kg	R\$ 2.151,3520
21	8905.2229 - Pimentão, TIPO: Amarelo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.018	Kg	R\$ 8.475,6644
22	8905.2230 - Vagem, TIPO: Macarrão, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem sinais de murchamento, ferimento e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor	1.428	Kg	R\$ 9.520,0476



22	deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.428	Kg	R\$ 9.520,0476
23	8905.2231 - Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	184	Kg	R\$ 1.531,9472
24	8905.2232 - Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	297	Kg	R\$ 2.472,7626
25	8905.2234 - Quiabo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com cor verde intensa, sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	832	Kg	R\$ 6.652,6720



PROTOCOLO
Fls. 2641
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

26	8905.2235 - Rabanete, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com casca lisa, folhas de cor verde brilhante, sem pontos escuros e rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	229.095	g	R\$ 2.290,9500
27	8905.2238 - Salsão / Aipo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com talos tenros, folhas na cor verde brilhante, tamanho e coloração uniformes, sem folhas murchas e amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	19.538	g	R\$ 195,3800
28	8905.2239 - Repolho, TIPO: Roxo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, compacto, sem rachaduras, manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.070	Kg	R\$ 2.138,9300
29	8905.2240 - Repolho, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, compacto, sem rachaduras, manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá	1.787	Kg	R\$ 1.786,1065



PROTOCOLO
Fls. 2642
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

29	atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.787	Kg	R\$ 1.786,1065
30	8905.2241 - Rúcula, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, folhas viçosas, na cor verde, sem partes murchas, amareladas e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	406.800	g	R\$ 4.068,0000
31	8905.3450 - Abóbora, TIPO: Japonesa / Cabotiá, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.826	Kg	R\$ 5.475,2610
32	8905.22732 - Tomate, TIPO: Saladete, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, formato alongado, com tamanho e coloração uniformes, sem manchas, furos e ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	4.912	Kg	R\$ 11.046,5968



PROTOCOLO
 Fls. 2643
 Mov. 193
 INTEGRADO DO ESTADO

33	8905.22738 - Alho, TIPO: Descascado nacional, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Bulbilhos inteiros, firme, sem casca, fungos e indício de germinação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	567	Kg	R\$ 17.001,4950
34	8905.22742 - Abobrinha, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem partes escuras e amolecidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	2.011	Kg	R\$ 4.522,5379
35	8905.22898 - Nabo, TIPO: Branco, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, raízes com a pele lisa, sem machucados, áreas escuras, amolecidas e sinais de brotação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	331	Kg	R\$ 4.962,5175
36	8905.22927 - Milho verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Espiga com palha de cor verde clara, sem manchas e presença de larvas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. /	980	Kg	R\$ 5.877,0600



PROTOCOLO
Fls. 2644
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

36	Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	980	Kg	R\$ 5.877,0600
37	8905.22930 - Mandioca / Aipim, TIPO: Amarela, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Sem casca e pigmentação escura, não lenhosa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.776	Kg	R\$ 3.994,0464
38	8905.22934 - Batata, TIPO: Asterix / Casca Rosada, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras, esverdeadas e brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	713	Kg	R\$ 1.995,4018
39	8905.30306 - Hortelã, ASPECTO: In natura, fresca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	177.375	g	R\$ 7.095,0000



PROTOCOLO
Fls. 2645
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

40	8905.30312 - Manjericão, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	180.375	g	R\$ 27.038,2125
41	8905.30313 - Pimenta, TIPO: Dedo de moça, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Com formato alongado, ápice pontudo, casca lisa, coloração vermelha brilhante, sem pontos escuros e ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	175.500	g	R\$ 7.020,0000
42	8905.38590 - Alho, TIPO: Roxo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Cabeça, bulbo inteiro, firme, compacto, sem réstia, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	407	Kg	R\$ 10.169,9125
43	8905.38593 - Alho, TIPO: Branco, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Cabeça, bulbo inteiro, firme, compacto, sem réstia, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor	552	Kg	R\$ 11.862,0384



PROTOCOLO
Fls. 2646
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

43	deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	552	Kg	R\$ 11.862,0384
44	8905.47579 - Batata, TIPO: Comum, primeira, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras, esverdeadas e brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	5.541	Kg	R\$ 11.076,4590
45	8905.99023 - Couve, TIPO: Chinesa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, com folhas na cor verde clara, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	653	Kg	R\$ 1.520,7064
46	8905.100754 - Chicória / Escarola, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, sem sinais de murchamento e manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	953	Kg	R\$ 3.400,4946



LOTE 10 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,05 % (Virgula Cinco Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.2155 - Batata salsa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e outros quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	498	Kg	R\$ 3.982,0080
2	8905.2156 - Berinjela, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Bem formada, firme, com coloração escura, casca brilhante e pedúnculo verde e rijo, sem manchas e áreas amassadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	443	Kg	R\$ 1.292,8955
3	8905.2157 - Beterraba, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lisa, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, sem rachaduras, folhas, talos e sinais de brotação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	639	Kg	R\$ 957,9888



PROTOCOLO
 Fls. 2648
 Mov. 193
 INTEGRADO DO ESTADO

4	8905.2159 - Brócolis, TIPO: Ramoso, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com botões bem fechados e verdes, talos firmes, corte limpo e coloração verde escura, sem amolecimento e folhas viçosas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	210.675	g	R\$ 2.106,7500
5	8905.2161 - Broto de feijão, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com raízes brancas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	10.750	g	R\$ 322,5000
6	8905.2168 - Cebola, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Cabeça, compacta, firme, com casca, sem brotos, podridões, manchas e mofos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.533	Kg	R\$ 13.024,0614
7	8905.2171 - Cenoura, TIPO: Comum, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, lisa, compacta, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem irregularidades, rugas e rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA	1.125	Kg	R\$ 1.405,5750



7	e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.125	Kg	R\$ 1.405,5750
8	8905.2172 - Cheiro verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com cebolinha verde e salsinha, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	98.150	g	R\$ 1.963,0000
9	8905.2173 - Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	621	Kg	R\$ 931,0032
10	8905.2187 - Couve, TIPO: Flor, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Talos firmes, buquês bem fechados, na cor branca ou creme, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá	2.880	Kg	R\$ 4.317,6960



PROTOCOLO
 Fls. 2650
 Mov. 193
 INTEGRADO DO ESTADO

10	atender.	2.880	Kg	R\$ 4.317,6960
11	8905.2188 - Couve, TIPO: Manteiga, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, com talos firmes, folhas inteiras, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	41.425	g	R\$ 414,2500
12	8905.2198 - Espinafre, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, firme, intacto, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	125.050	g	R\$ 1.250,5000
13	8905.2199 - Gengibre, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	125	Kg	R\$ 968,2625
14	8905.2200 - Agrião, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, firme, intacto, com folhas brilhantes na cor verde escura e sem áreas amareladas ou pontos escurecidos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O	1.500	g	R\$ 15,0000



PROTOCOLO
Fls. 2651
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

14	fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.500	g	R\$ 15,0000
15	8905.2204 - Alface, TIPO: Americana, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	618	Kg	R\$ 2.056,8894
16	8905.2211 - Alface, TIPO: Crespa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	357	Kg	R\$ 1.020,5202
17	8905.2212 - Alface, TIPO: Lisa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	259	Kg	R\$ 924,1638
18	8905.2215 - Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura,	717	Kg	R\$ 1.612,4613



18	fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com casca lustrosa e coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer outros materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	717	Kg	R\$ 1.612,4613
19	8905.2220 - Almeirão, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, firme, com folhas inteiras, na cor verde, sem sinais de murchamento e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	5.612	g	R\$ 56,1200
20	8905.2223 - Batata doce, TIPO: Roxa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	478	Kg	R\$ 716,6176
21	8905.2229 - Pimentão, TIPO: Amarelo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender.	338	Kg	R\$ 2.814,1204



21	atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	338	Kg	R\$ 2.814,1204
22	8905.2230 - Vagem, TIPO: Macarrão, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem sinais de murchamento, ferimento e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	474	Kg	R\$ 3.160,0158
23	8905.2231 - Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	60	Kg	R\$ 499,5480
24	8905.2232 - Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução	97	Kg	R\$ 807,6026



PROTOCOLO
Fls. 2654
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

24	SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	97	Kg	R\$ 807,6026
25	8905.2234 - Quiabo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com cor verde intensa, sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	276	Kg	R\$ 2.206,8960
26	8905.2235 - Rabanete, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com casca lisa, folhas de cor verde brilhante, sem pontos escuros e rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	76.365	g	R\$ 763,6500
27	8905.2238 - Salsão / Aipo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com talos tenros, folhas na cor verde brilhante, tamanho e coloração uniformes, sem folhas murchas e amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	6.512	g	R\$ 65,1200
28	8905.2239 - Repolho, TIPO: Roxo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, compacto, sem rachaduras, manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE	356	Kg	R\$ 711,6440



PROTOCOLO
Fls. 2655
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

28	MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	356	Kg	R\$ 711,6440
29	8905.2240 - Repolho, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, compacto, sem rachaduras, manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	594	Kg	R\$ 593,7030
30	8905.2241 - Rúcula, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, folhas viçosas, na cor verde, sem partes murchas, amareladas e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	135.600	g	R\$ 1.356,0000
31	8905.3450 - Abóbora, TIPO: Japonesa / Cabotiá, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender.	607	Kg	R\$ 1.820,0895



PROTOCOLO
Fls. 2656
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

31	atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	607	Kg	R\$ 1.820,0895
32	8905.22732 - Tomate, TIPO: Saladete, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, formato alongado, com tamanho e coloração uniformes, sem manchas, furos e ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.635	Kg	R\$ 3.676,9515
33	8905.22738 - Alho, TIPO: Descascado nacional, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Bulbilhos inteiros, firme, sem casca, fungos e indício de germinação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	188	Kg	R\$ 5.637,1800
34	8905.22742 - Abobrinha, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem partes escuras e amolecidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	669	Kg	R\$ 1.504,5141
35	8905.22898 - Nabo, TIPO: Branco, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, raízes com a pele lisa, sem machucados, áreas escuras, amolecidas e sinais de brotação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade,	109	Kg	R\$ 1.634,1825

PROTOCOLO
Fls. 2657
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

35	UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	109	Kg	R\$ 1.634,1825
36	8905.22927 - Milho verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Espiga com palha de cor verde clara, sem manchas e presença de larvas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	326	Kg	R\$ 1.955,0220
37	8905.22930 - Mandioca / Aipim, TIPO: Amarela, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Sem casca e pigmentação escura, não lenhosa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	591	Kg	R\$ 1.329,0999
38	8905.22934 - Batata, TIPO: Asterix / Casca Rosada, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras, esverdeadas e brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução	237	Kg	R\$ 663,2682



PROTOCOLO
Fls. 2658
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

38	SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	237	Kg	R\$ 663,2682
39	8905.30306 - Hortelã, ASPECTO: In natura, fresca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	59.125	g	R\$ 2.365,0000
40	8905.30312 - Manjericão, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	60.125	g	R\$ 9.012,7375
41	8905.30313 - Pimenta, TIPO: Dedo de moça, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Com formato alongado, ápice pontudo, casca lisa, coloração vermelha brilhante, sem pontos escuros e ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	58.500	g	R\$ 2.340,0000
42	8905.38590 - Alho, TIPO: Roxo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Cabeça, bulbo inteiro, firme, compacto, sem réstia, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O	134	Kg	R\$ 3.348,3250



PROTOCOLO
Fls. 2659
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

42	fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	134	Kg	R\$ 3.348,3250
43	8905.38593 - Alho, TIPO: Branco, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Cabeça, bulbo inteiro, firme, compacto, sem réstia, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	183	Kg	R\$ 3.932,5236
44	8905.47579 - Batata, TIPO: Comum, primeira, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras, esverdeadas e brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.847	Kg	R\$ 3.692,1530
45	8905.99023 - Couve, TIPO: Chinesa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, com folhas na cor verde clara, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução	217	Kg	R\$ 505,3496



PROTOCOLO
Fls. 2660
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

45	SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	217	Kg	R\$ 505,3496
46	8905.100754 - Chicória / Escarola, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, sem sinais de murchamento e manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	317	Kg	R\$ 1.131,1194

LOTE 11 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,01 % (Virgula Um Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.2155 - Batata salsa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e outros quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	240	Kg	R\$ 1.919,8080
2	8905.2156 - Berinjela, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Bem formada, firme, com coloração escura, casca brilhante e pedúnculo verde e rijo, sem manchas e áreas amassadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução	183	Kg	R\$ 534,3051



PROTOCOLO
Fls. 2661
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

2	SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	183	Kg	R\$ 534,3051
3	8905.2157 - Beterraba, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lisa, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, sem rachaduras, folhas, talos e sinais de brotação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	480	Kg	R\$ 719,9040
4	8905.2159 - Brócolis, TIPO: Ramoso, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com botões bem fechados e verdes, talos firmes, corte limpo e coloração verde escura, sem amolecimento e folhas viçosas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	192.000	g	R\$ 1.920,0000
5	8905.2168 - Cebola, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Cabeça, compacta, firme, com casca, sem brotos, podridões, manchas e mofos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	900	Kg	R\$ 7.649,2800
6	8905.2171 - Cenoura, TIPO: Comum, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, lisa, compacta, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem irregularidades, rugas e rama, CARACTERÍSTICAS	900	Kg	R\$ 1.124,9100



6	ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	900	Kg	R\$ 1.124,9100
7	8905.2172 - Cheiro verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com cebolinha verde e salsinha, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	180.000	g	R\$ 3.600,0000
8	8905.2173 - Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	365	Kg	R\$ 547,4270
9	8905.2187 - Couve, TIPO: Flor, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Talos firmes, buquês bem fechados, na cor branca ou creme, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O	730	Kg	R\$ 1.094,8540



PROTOCOLO
 Fls. 2663
 Mov. 193
 INTEGRADO DO ESTADO

9	fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	730	Kg	R\$ 1.094,8540
10	8905.2188 - Couve, TIPO: Manteiga, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, com talos firmes, folhas inteiras, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	146.000	g	R\$ 1.460,0000
11	8905.2199 - Gengibre, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	48	Kg	R\$ 371,9616
12	8905.2204 - Alface, TIPO: Americana, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.095	Kg	R\$ 3.646,0215
13	8905.2215 - Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com casca lustrosa e coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal,	480	Kg	R\$ 1.079,9040



PROTOCOLO
 Fls. 2664
 Mov. 193
 INTEGRADO DO ESTADO

13	lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer outros materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	480	Kg	R\$ 1.079,9040
14	8905.2223 - Batata doce, TIPO: Roxa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	200	Kg	R\$ 299,9600
15	8905.2229 - Pimentão, TIPO: Amarelo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	160	Kg	R\$ 1.332,6720
16	8905.2230 - Vagem, TIPO: Macarrão, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem sinais de murchamento, ferimento e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº	365	Kg	R\$ 2.434,2945



PROTOCOLO
Fls. 2665
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

16	69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	365	Kg	R\$ 2.434,2945
17	8905.2231 - Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	160	Kg	R\$ 1.332,6720
18	8905.2232 - Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	160	Kg	R\$ 1.332,6720
19	8905.2235 - Rabanete, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com casca lisa, folhas de cor verde brilhante, sem pontos escuros e rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	146.000	g	R\$ 1.460,0000



PROTOCOLO
Fls. 2666
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

20	8905.2240 - Repolho, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, compacto, sem rachaduras, manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	730	Kg	R\$ 729,9270
21	8905.2241 - Rúcula, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, folhas viçosas, na cor verde, sem partes murchas, amareladas e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	292.000	g	R\$ 2.920,0000
22	8905.3450 - Abóbora, TIPO: Japonesa / Cabotiá, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	183	Kg	R\$ 548,9451
23	8905.22732 - Tomate, TIPO: Saladete, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, formato alongado, com tamanho e coloração uniformes, sem manchas, furos e ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. /	1.095	Kg	R\$ 2.463,5310



PROTOCOLO
Fls. 2667
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

23	Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.095	Kg	R\$ 2.463,5310
24	8905.22738 - Alho, TIPO: Descascado nacional, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Bulbos inteiros, firme, sem casca, fungos e indício de germinação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	192	Kg	R\$ 5.759,4240
25	8905.22742 - Abobrinha, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem partes escuras e amolecidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	183	Kg	R\$ 411,7134
26	8905.22927 - Milho verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Espiga com palha de cor verde clara, sem manchas e presença de larvas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	190	Kg	R\$ 1.139,8860



PROTOCOLO
 Fls. 2668
 Mov. 193
 INTEGRADO DO ESTADO

27	8905.22930 - Mandioca / Aipim, TIPO: Amarela, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Sem casca e pigmentação escura, não lenhosa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	720	Kg	R\$ 1.619,8560
28	8905.47579 - Batata, TIPO: Comum, primeira, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras, esverdeadas e brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.460	Kg	R\$ 2.919,7080

LOTE 12 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,01 % (Virgula Um Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.2155 - Batata salsa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e outros quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	128	Kg	R\$ 1.023,8976



PROTOCOLO
Fls. 2669
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

2	8905.2156 - Berinjela, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Bem formada, firme, com coloração escura, casca brilhante e pedúnculo verde e rijo, sem manchas e áreas amassadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	128	Kg	R\$ 373,7216
3	8905.2157 - Beterraba, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lisa, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, sem rachaduras, folhas, talos e sinais de brotação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	240	Kg	R\$ 359,9520
4	8905.2159 - Brócolis, TIPO: Ramoso, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com botões bem fechados e verdes, talos firmes, corte limpo e coloração verde escura, sem amolecimento e folhas viçosas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	384.000	g	R\$ 3.840,0000
5	8905.2168 - Cebola, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Cabeça, compacta, firme, com casca, sem brotos, podridões, manchas e mofos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE	385	Kg	R\$ 3.272,1920



PROTOCOLO
 Fls. 2670
 Mov. 193
 INTEGRADO DO ESTADO

5	MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	385	Kg	R\$ 3.272,1920
6	8905.2171 - Cenoura, TIPO: Comum, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, lisa, compacta, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem irregularidades, rugas e rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	224	Kg	R\$ 279,9776
7	8905.2172 - Cheiro verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com cebolinha verde e salsinha, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	62.400	g	R\$ 1.248,0000
8	8905.2173 - Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender. /	224	Kg	R\$ 335,9552



8	Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	224	Kg	R\$ 335,9552
9	8905.2187 - Couve, TIPO: Flor, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Talos firmes, buquês bem fechados, na cor branca ou creme, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	384	Kg	R\$ 575,9232
10	8905.2188 - Couve, TIPO: Manteiga, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, com talos firmes, folhas inteiras, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	153.600	g	R\$ 1.536,0000
11	8905.2199 - Gengibre, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	104	Kg	R\$ 805,9168
12	8905.2204 - Alface, TIPO: Americana, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a	104	Kg	R\$ 346,2888



PROTOCOLO
Fls. 2672
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

12	sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	104	Kg	R\$ 346,2888
13	8905.2211 - Alface, TIPO: Crespa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	480	Kg	R\$ 1.372,6560
14	8905.2215 - Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com casca lustrosa e coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer outros materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	224	Kg	R\$ 503,9552
15	8905.2223 - Batata doce, TIPO: Roxa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	280	Kg	R\$ 419,9440



15	Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	280	Kg	R\$ 419,9440
16	8905.2229 - Pimentão, TIPO: Amarelo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	120	Kg	R\$ 999,5040
17	8905.2230 - Vagem, TIPO: Macarrão, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem sinais de murchamento, ferimento e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	120	Kg	R\$ 800,3160
18	8905.2231 - Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	120	Kg	R\$ 999,5040
19	8905.2232 - Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração	120	Kg	R\$ 999,5040



19	uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	120	Kg	R\$ 999,5040
20	8905.2234 - Quiabo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com cor verde intensa, sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	96	Kg	R\$ 767,9232
21	8905.2239 - Repolho, TIPO: Roxo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, compacto, sem rachaduras, manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	456	Kg	R\$ 911,9088
22	8905.2240 - Repolho, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, compacto, sem rachaduras, manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. /	456	Kg	R\$ 455,9544



PROTOCOLO
Fls. 2675
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

22	Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	456	Kg	R\$ 455,9544
23	8905.2241 - Rúcula, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, folhas viçosas, na cor verde, sem partes murchas, amareladas e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	48.000	g	R\$ 480,0000
24	8905.3450 - Abóbora, TIPO: Japonesa / Cabotiá, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	74	Kg	R\$ 221,9778
25	8905.22732 - Tomate, TIPO: Saladete, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, formato alongado, com tamanho e coloração uniformes, sem manchas, furos e ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	448	Kg	R\$ 1.007,9104
26	8905.22742 - Abobrinha, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem partes escuras e	68	Kg	R\$ 152,9864



26	amolecidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	68	Kg	R\$ 152,9864
27	8905.22927 - Milho verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Espiga com palha de cor verde clara, sem manchas e presença de larvas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	104	Kg	R\$ 623,9376
28	8905.22930 - Mandioca / Aipim, TIPO: Amarela, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Sem casca e pigmentação escura, não lenhosa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	156	Kg	R\$ 350,9688
29	8905.30313 - Pimenta, TIPO: Dedo de moça, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Com formato alongado, ápice pontudo, casca lisa, coloração vermelha brilhante, sem pontos escuros e ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. /	15.600	g	R\$ 624,0000



PROTOCOLO
Fls. 2677
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

29	Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	15.600	g	R\$ 624,0000
30	8905.38593 - Alho, TIPO: Branco, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Cabeça, bulbo inteiro, firme, compacto, sem réstia, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	182	Kg	R\$ 3.912,5996
31	8905.47579 - Batata, TIPO: Comum, primeira, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras, esverdeadas e brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	260	Kg	R\$ 519,9480

LOTE 13 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,01 % (Virgula Um Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.2155 - Batata salsa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e outros quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº	120	Kg	R\$ 959,9040



PROTOCOLO
Fls. 2678
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

1	69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	120	Kg	R\$ 959,9040
2	8905.2156 - Berinjela, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Bem formada, firme, com coloração escura, casca brilhante e pedúnculo verde e rijo, sem manchas e áreas amassadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	120	Kg	R\$ 350,3640
3	8905.2157 - Beterraba, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lisa, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, sem rachaduras, folhas, talos e sinais de brotação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	120	Kg	R\$ 179,9760
4	8905.2159 - Brócolis, TIPO: Ramoso, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com botões bem fechados e verdes, talos firmes, corte limpo e coloração verde escura, sem amolecimento e folhas viçosas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	292.000	g	R\$ 2.920,0000



PROTOCOLO
 Fls. 2679
 Mov. 193
 INTEGRADO DO ESTADO

5	8905.2168 - Cebola, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Cabeça, compacta, firme, com casca, sem brotos, podridões, manchas e mofos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	466	Kg	R\$ 3.960,6272
6	8905.2171 - Cenoura, TIPO: Comum, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, lisa, compacta, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem irregularidades, rugas e rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	364	Kg	R\$ 454,9636
7	8905.2172 - Cheiro verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com cebolinha verde e salsinha, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	48.000	g	R\$ 960,0000
8	8905.2173 - Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O	144	Kg	R\$ 215,9712



PROTOCOLO
 Fls. 2680
 Mov. 193
 INTEGRADO DO ESTADO

8	fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	144	Kg	R\$ 215,9712
9	8905.2187 - Couve, TIPO: Flor, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Talos firmes, buquês bem fechados, na cor branca ou creme, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	292	Kg	R\$ 437,9416
10	8905.2188 - Couve, TIPO: Manteiga, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, com talos firmes, folhas inteiras, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	24.000	g	R\$ 240,0000
11	8905.2199 - Gengibre, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	48	Kg	R\$ 371,9616



12	8905.2204 - Alface, TIPO: Americana, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	36	Kg	R\$ 119,8692
13	8905.2215 - Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com casca lustrosa e coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer outros materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	312	Kg	R\$ 701,9376
14	8905.2223 - Batata doce, TIPO: Roxa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	168	Kg	R\$ 251,9664
15	8905.2229 - Pimentão, TIPO: Amarelo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender.	144	Kg	R\$ 1.199,4048



15	atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	144	Kg	R\$ 1.199,4048
16	8905.2230 - Vagem, TIPO: Macarrão, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem sinais de murchamento, ferimento e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	120	Kg	R\$ 800,3160
17	8905.2232 - Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	144	Kg	R\$ 1.199,4048
18	8905.2234 - Quiabo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com cor verde intensa, sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor	60	Kg	R\$ 479,9520



PROTOCOLO
Fls. 2683
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

18	deverá atender.	60	Kg	R\$ 479,9520
19	8905.2235 - Rabanete, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com casca lisa, folhas de cor verde brilhante, sem pontos escuros e rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	60.000	g	R\$ 600,0000
20	8905.2239 - Repolho, TIPO: Roxo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, compacto, sem rachaduras, manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	364	Kg	R\$ 727,9272
21	8905.2240 - Repolho, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, compacto, sem rachaduras, manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	364	Kg	R\$ 363,9636
22	8905.2241 - Rúcula, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, folhas viçosas, na cor verde, sem partes murchas, amareladas e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE	10.400	g	R\$ 104,0000



22	MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	10.400	g	R\$ 104,0000
23	8905.3450 - Abóbora, TIPO: Japonesa / Cabotiá, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	60	Kg	R\$ 179,9820
24	8905.22732 - Tomate, TIPO: Saladete, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, formato alongado, com tamanho e coloração uniformes, sem manchas, furos e ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	936	Kg	R\$ 2.105,8128
25	8905.22738 - Alho, TIPO: Descascado nacional, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Bulbos inteiros, firme, sem casca, fungos e indício de germinação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender.	104	Kg	R\$ 3.119,6880



PROTOCOLO
Fls. 2685
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

25	atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	104	Kg	R\$ 3.119,6880
26	8905.22742 - Abobrinha, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem partes escuras e amolecidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	520	Kg	R\$ 1.169,8960
27	8905.22930 - Mandioca / Aipim, TIPO: Amarela, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Sem casca e pigmentação escura, não lenhosa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	624	Kg	R\$ 1.403,8752
28	8905.30306 - Hortelã, ASPECTO: In natura, fresca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	3.000	g	R\$ 120,0000
29	8905.30312 - Manjericão, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender.	3.000	g	R\$ 450,0000



29	Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	3.000	g	R\$ 450,0000
30	8905.38593 - Alho, TIPO: Branco, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Cabeça, bulbo inteiro, firme, compacto, sem réstia, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	104	Kg	R\$ 2.235,7712
31	8905.47579 - Batata, TIPO: Comum, primeira, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras, esverdeadas e brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.144	Kg	R\$ 2.287,7712

LOTE 14 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,05 % (Virgula Cinco Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.2155 - Batata salsa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e outros quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. /	130	Kg	R\$ 1.039,4800



PROTOCOLO
 Fls. 2687
 Mov. 193
 INTEGRADO DO ESTADO

1	Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	130	Kg	R\$ 1.039,4800
2	8905.2156 - Berinjela, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Bem formada, firme, com coloração escura, casca brilhante e pedúnculo verde e rijo, sem manchas e áreas amassadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	150	Kg	R\$ 437,7750
3	8905.2157 - Beterraba, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lisa, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, sem rachaduras, folhas, talos e sinais de brotação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	120	Kg	R\$ 179,9040
4	8905.2159 - Brócolis, TIPO: Ramoso, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com botões bem fechados e verdes, talos firmes, corte limpo e coloração verde escura, sem amolecimento e folhas viçosas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender.	6.000	g	R\$ 60,0000



PROTOCOLO
Fls. 2688
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

4	atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	6.000	g	R\$ 60,0000
5	8905.2168 - Cebola, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Cabeça, compacta, firme, com casca, sem brotos, podridões, manchas e mofos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	400	Kg	R\$ 3.398,3200
6	8905.2171 - Cenoura, TIPO: Comum, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, lisa, compacta, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem irregularidades, rugas e rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	400	Kg	R\$ 499,7600
7	8905.2172 - Cheiro verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com cebolinha verde e salsinha, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	30.000	g	R\$ 600,0000
8	8905.2173 - Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta	150	Kg	R\$ 224,8800



PROTOCOLO
 Fls. 2689
 Mov. 193
 INTEGRADO DO ESTADO

8	SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	150	Kg	R\$ 224,8800
9	8905.2187 - Couve, TIPO: Flor, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Talos firmes, buquês bem fechados, na cor branca ou creme, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	150	Kg	R\$ 224,8800
10	8905.2188 - Couve, TIPO: Manteiga, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, com talos firmes, folhas inteiras, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	75.000	g	R\$ 750,0000
11	8905.2199 - Gengibre, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá	15	Kg	R\$ 116,1915



PROTOCOLO
 Fls. 2690
 Mov. 193
 INTEGRADO DO ESTADO

11	atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	15	Kg	R\$ 116,1915
12	8905.2204 - Alface, TIPO: Americana, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	400	Kg	R\$ 1.331,3200
13	8905.2211 - Alface, TIPO: Crespa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	400	Kg	R\$ 1.143,4400
14	8905.2215 - Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com casca lustrosa e coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer outros materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	100	Kg	R\$ 224,8900
15	8905.2223 - Batata doce, TIPO: Roxa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta	300	Kg	R\$ 449,7600



15	SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	300	Kg	R\$ 449,7600
16	8905.2229 - Pimentão, TIPO: Amarelo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	120	Kg	R\$ 999,0960
17	8905.2230 - Vagem, TIPO: Macarrão, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem sinais de murchamento, ferimento e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	90	Kg	R\$ 600,0030
18	8905.2231 - Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº	90	Kg	R\$ 749,3220



PROTOCOLO
Fls. 2692
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

18	292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	90	Kg	R\$ 749,3220
19	8905.2232 - Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	120	Kg	R\$ 999,0960
20	8905.2234 - Quiabo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com cor verde intensa, sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	90	Kg	R\$ 719,6400
21	8905.2239 - Repolho, TIPO: Roxo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, compacto, sem rachaduras, manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	90	Kg	R\$ 179,9100
22	8905.2240 - Repolho, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, compacto, sem rachaduras, manchas escuras e perfurações,	120	Kg	R\$ 119,9400



22	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	120	Kg	R\$ 119,9400
23	8905.2241 - Rúcula, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, folhas viçosas, na cor verde, sem partes murchas, amareladas e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	600.000	g	R\$ 6.000,0000
24	8905.3450 - Abóbora, TIPO: Japonesa / Cabotiá, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	60	Kg	R\$ 179,9100
25	8905.22732 - Tomate, TIPO: Saladete, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, formato alongado, com tamanho e coloração uniformes, sem manchas, furos e ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência:	100	Kg	R\$ 224,8900



PROTOCOLO
 Fls. 2694
 Mov. 193
 INTEGRADO DO ESTADO

25	Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	100	Kg	R\$ 224,8900
26	8905.22738 - Alho, TIPO: Descascado nacional, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Bulbos inteiros, firme, sem casca, fungos e indício de germinação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	100	Kg	R\$ 2.998,5000
27	8905.22742 - Abobrinha, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem partes escuras e amolecidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	90	Kg	R\$ 202,4010
28	8905.22927 - Milho verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Espiga com palha de cor verde clara, sem manchas e presença de larvas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	500	Kg	R\$ 2.998,5000
29	8905.22930 - Mandioca / Aipim, TIPO: Amarela, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Sem casca e pigmentação escura, não lenhosa,	300	Kg	R\$ 674,6700



PROTOCOLO
Fls. 2695
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

29	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	300	Kg	R\$ 674,6700
30	8905.30306 - Hortelã, ASPECTO: In natura, fresca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	20.000	g	R\$ 800,0000
31	8905.30312 - Manjericão, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	20.000	g	R\$ 2.998,0000
32	8905.30313 - Pimenta, TIPO: Dedo de moça, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Com formato alongado, ápice pontudo, casca lisa, coloração vermelha brilhante, sem pontos escuros e ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução	20.000	g	R\$ 800,0000



PROTOCOLO
Fls. 2696
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

32	SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	20.000	g	R\$ 800,0000
33	8905.38590 - Alho, TIPO: Roxo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Cabeça, bulbo inteiro, firme, compacto, sem réstia, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	10	Kg	R\$ 249,8750
34	8905.38593 - Alho, TIPO: Branco, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Cabeça, bulbo inteiro, firme, compacto, sem réstia, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	10	Kg	R\$ 214,8920
35	8905.47579 - Batata, TIPO: Comum, primeira, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras, esverdeadas e brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	700	Kg	R\$ 1.399,3000

LOTE 15 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,05 % (Virgula Cinco Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:



Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.2155 - Batata salsa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e outros quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	195	Kg	R\$ 1.559,2200
2	8905.2156 - Berinjela, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Bem formada, firme, com coloração escura, casca brilhante e pedúnculo verde e rijo, sem manchas e áreas amassadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	195	Kg	R\$ 569,1075
3	8905.2157 - Beterraba, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lisa, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, sem rachaduras, folhas, talos e sinais de brotação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	331	Kg	R\$ 496,2352
4	8905.2159 - Brócolis, TIPO: Ramoso, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com botões bem fechados e verdes, talos firmes, corte limpo e coloração verde escura, sem amolecimento e folhas viçosas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de	481.000	g	R\$ 4.810,0000



PROTOCOLO
 Fls. 2698
 Mov. 193
 INTEGRADO DO ESTADO

4	sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	481.000	g	R\$ 4.810,0000
5	8905.2168 - Cebola, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Cabeça, compacta, firme, com casca, sem brotos, podridões, manchas e mofos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	541	Kg	R\$ 4.596,2278
6	8905.2171 - Cenoura, TIPO: Comum, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, lisa, compacta, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem irregularidades, rugas e rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	571	Kg	R\$ 713,4074
7	8905.2172 - Cheiro verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com cebolinha verde e salsinha, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O	30.000	g	R\$ 600,0000



PROTOCOLO
Fls. 2699
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

7	fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	30.000	g	R\$ 600,0000
8	8905.2173 - Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	75	Kg	R\$ 112,4400
9	8905.2187 - Couve, TIPO: Flor, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Talos firmes, buquês bem fechados, na cor branca ou creme, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	210	Kg	R\$ 314,8320
10	8905.2188 - Couve, TIPO: Manteiga, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, com talos firmes, folhas inteiras, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	70.000	g	R\$ 700,0000
11	8905.2199 - Gengibre, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com tamanho e	10	Kg	R\$ 77,4610



11	coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	10	Kg	R\$ 77,4610
12	8905.2204 - Alface, TIPO: Americana, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	50	Kg	R\$ 166,4150
13	8905.2211 - Alface, TIPO: Crespa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	65	Kg	R\$ 185,8090
14	8905.2215 - Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com casca lustrosa e coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer outros materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá	181	Kg	R\$ 407,0509



PROTOCOLO
Fls. 2701
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

14	atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	181	Kg	R\$ 407,0509
15	8905.2223 - Batata doce, TIPO: Roxa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	301	Kg	R\$ 451,2592
16	8905.2229 - Pimentão, TIPO: Amarelo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	75	Kg	R\$ 624,4350
17	8905.2230 - Vagem, TIPO: Macarrão, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem sinais de murchamento, ferimento e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	75	Kg	R\$ 500,0025
18	8905.2231 - Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração	75	Kg	R\$ 624,4350



PROTOCOLO
 Fls. 2702
 Mov. 193
 INTEGRADO DO ESTADO

18	uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	75	Kg	R\$ 624,4350
19	8905.2232 - Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	75	Kg	R\$ 624,4350
20	8905.2234 - Quiabo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com cor verde intensa, sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	160	Kg	R\$ 1.279,3600
21	8905.2235 - Rabanete, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com casca lisa, folhas de cor verde brilhante, sem pontos escuros e rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa	40.000	g	R\$ 400,0000



PROTOCOLO
 Fls. 2703
 Mov. 193
 INTEGRADO DO ESTADO

21	MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	40.000	g	R\$ 400,0000
22	8905.2239 - Repolho, TIPO: Roxo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, compacto, sem rachaduras, manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	100	Kg	R\$ 199,9000
23	8905.2240 - Repolho, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, compacto, sem rachaduras, manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	100	Kg	R\$ 99,9500
24	8905.2241 - Rúcula, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, folhas viçosas, na cor verde, sem partes murchas, amareladas e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	65.000	g	R\$ 650,0000
25	8905.3450 - Abóbora, TIPO: Japonesa / Cabotiá,	270	Kg	R\$ 809,5950



25	ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	270	Kg	R\$ 809,5950
26	8905.22732 - Tomate, TIPO: Saladete, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, formato alongado, com tamanho e coloração uniformes, sem manchas, furos e ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	722	Kg	R\$ 1.623,7058
27	8905.22738 - Alho, TIPO: Descascado nacional, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Bulbilhos inteiros, firme, sem casca, fungos e indício de germinação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	51	Kg	R\$ 1.529,2350
28	8905.22742 - Abobrinha, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem partes escuras e amolecidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. /	90	Kg	R\$ 202,4010



PROTOCOLO
Fls. 2705
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

28	Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	90	Kg	R\$ 202,4010
29	8905.22927 - Milho verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Espiga com palha de cor verde clara, sem manchas e presença de larvas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	250	Kg	R\$ 1.499,2500
30	8905.22930 - Mandioca / Aipim, TIPO: Amarela, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Sem casca e pigmentação escura, não lenhosa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	481	Kg	R\$ 1.081,7209
31	8905.30306 - Hortelã, ASPECTO: In natura, fresca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	12.000	g	R\$ 480,0000
32	8905.30313 - Pimenta, TIPO: Dedo de moça, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Com formato alongado, ápice pontudo, casca lisa, coloração	17.000	g	R\$ 680,0000



32	vermelha brilhante, sem pontos escuros e ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	17.000	g	R\$ 680,0000
33	8905.38590 - Alho, TIPO: Roxo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Cabeça, bulbo inteiro, firme, compacto, sem réstia, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	93	Kg	R\$ 2.323,8375
34	8905.38593 - Alho, TIPO: Branco, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Cabeça, bulbo inteiro, firme, compacto, sem réstia, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	27	Kg	R\$ 580,2084
35	8905.47579 - Batata, TIPO: Comum, primeira, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras, esverdeadas e brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender.	874	Kg	R\$ 1.747,1260



35	Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	874	Kg	R\$ 1.747,1260
----	---	-----	----	----------------

LOTE 16 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,01 % (Virgula Um Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.2155 - Batata salsa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e outros quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	120	Kg	R\$ 959,9040
2	8905.2156 - Berinjela, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Bem formada, firme, com coloração escura, casca brilhante e pedúnculo verde e rijo, sem manchas e áreas amassadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	100	Kg	R\$ 291,9700
3	8905.2157 - Beterraba, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lisa, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, sem rachaduras, folhas, talos e sinais de brotação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. /	243	Kg	R\$ 364,4514



PROTOCOLO
Fls. 2708
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

3	Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	243	Kg	R\$ 364,4514
4	8905.2159 - Brócolis, TIPO: Ramoso, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com botões bem fechados e verdes, talos firmes, corte limpo e coloração verde escura, sem amolecimento e folhas viçosas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	60.000	g	R\$ 600,0000
5	8905.2168 - Cebola, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Cabeça, compacta, firme, com casca, sem brotos, podridões, manchas e mofos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	350	Kg	R\$ 2.974,7200
6	8905.2171 - Cenoura, TIPO: Comum, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, lisa, compacta, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem irregularidades, rugas e rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	300	Kg	R\$ 374,9700



PROTOCOLO
Fls. 2709
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

7	8905.2172 - Cheiro verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, com cebolinha verde e salsinha, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	25.000	g	R\$ 500,0000
8	8905.2173 - Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	110	Kg	R\$ 164,9780
9	8905.2187 - Couve, TIPO: Flor, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Talos firmes, buquês bem fechados, na cor branca ou creme, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	111	Kg	R\$ 166,4778
10	8905.2188 - Couve, TIPO: Manteiga, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, com talos firmes, folhas inteiras, sem sinais de murchamento e manchas escuras ou amareladas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O	93.600	g	R\$ 936,0000



PROTOCOLO
 Fls. 2710
 Mov. 193
 INTEGRADO DO ESTADO

10	fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	93.600	g	R\$ 936,0000
11	8905.2199 - Gengibre, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	6	Kg	R\$ 46,4952
12	8905.2204 - Alface, TIPO: Americana, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	300	Kg	R\$ 998,9100
13	8905.2211 - Alface, TIPO: Crespa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	374	Kg	R\$ 1.069,5278
14	8905.2215 - Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura,	150	Kg	R\$ 337,4700



14	fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com casca lustrosa e coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer outros materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	150	Kg	R\$ 337,4700
15	8905.2223 - Batata doce, TIPO: Roxa, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	250	Kg	R\$ 374,9500
16	8905.2229 - Pimentão, TIPO: Amarelo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	100	Kg	R\$ 832,9200
17	8905.2230 - Vagem, TIPO: Macarrão, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem sinais de murchamento, ferimento e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA	50	Kg	R\$ 333,4650



17	e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	50	Kg	R\$ 333,4650
18	8905.2231 - Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	50	Kg	R\$ 416,4600
19	8905.2232 - Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, com casca brilhante, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas e amassados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	50	Kg	R\$ 416,4600
20	8905.2234 - Quiabo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com cor verde intensa, sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender.	57	Kg	R\$ 455,9544



PROTOCOLO
Fls. 2713
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

20	atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	57	Kg	R\$ 455,9544
21	8905.2239 - Repolho, TIPO: Roxo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, compacto, sem rachaduras, manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	30	Kg	R\$ 59,9940
22	8905.2240 - Repolho, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, compacto, sem rachaduras, manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	300	Kg	R\$ 299,9700
23	8905.2241 - Rúcula, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Maço, folhas viçosas, na cor verde, sem partes murchas, amareladas e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	93.600	g	R\$ 936,0000
24	8905.22732 - Tomate, TIPO: Saladete, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, formato alongado, com tamanho e coloração uniformes, sem manchas, furos e ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam	561	Kg	R\$ 1.262,1378



24	comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	561	Kg	R\$ 1.262,1378
25	8905.22738 - Alho, TIPO: Descascado nacional, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Bulbos inteiros, firme, sem casca, fungos e indício de germinação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	111	Kg	R\$ 3.329,6670
26	8905.22742 - Abobrinha, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com tamanho e coloração uniformes, sem partes escuras e amolecidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	80	Kg	R\$ 179,9840
27	8905.22898 - Nabo, TIPO: Branco, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, raízes com a pele lisa, sem machucados, áreas escuras, amolecidas e sinais de brotação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. /	80	Kg	R\$ 1.199,8800



PROTOCOLO
Fls. 2715
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

27	Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	80	Kg	R\$ 1.199,8800
28	8905.22927 - Milho verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Espiga com palha de cor verde clara, sem manchas e presença de larvas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	290	Kg	R\$ 1.739,8260
29	8905.22930 - Mandioca / Aipim, TIPO: Amarela, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Sem casca e pigmentação escura, não lenhosa, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	188	Kg	R\$ 422,9624
30	8905.30306 - Hortelã, ASPECTO: In natura, fresca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	20.000	g	R\$ 800,0000
31	8905.30313 - Pimenta, TIPO: Dedo de moça, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Com formato alongado, ápice pontudo, casca lisa, coloração vermelha brilhante, sem pontos escuros e ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE	38.000	g	R\$ 1.520,0000



PROTOCOLO
Fls. 2716
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

31	MEDIDA: Grama / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	38.000	g	R\$ 1.520,0000
32	8905.38590 - Alho, TIPO: Roxo, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Cabeça, bulbo inteiro, firme, compacto, sem réstia, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	20	Kg	R\$ 499,9500
33	8905.38593 - Alho, TIPO: Branco, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Cabeça, bulbo inteiro, firme, compacto, sem réstia, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	30	Kg	R\$ 644,9340
34	8905.47579 - Batata, TIPO: Comum, primeira, ASPECTO: In natura, fresca, APRESENTAÇÃO: Firme, limpa, inteira, com tamanho e coloração uniformes, sem manchas escuras, esverdeadas e brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. /	748	Kg	R\$ 1.495,8504



34	Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	748	Kg	R\$ 1.495,8504
----	--	-----	----	----------------

LOTE 17 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,05 % (Virgula Cinco Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.1868 - Ovo, TIPO: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, EMBALAGEM: Caixa, estojo ou bandeja, UNID. DE MEDIDA: Dúzia / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	8.855	Dz	R\$ 61.954,0075

LOTE 18 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,01 % (Virgula Um Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.1868 - Ovo, TIPO: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, EMBALAGEM: Caixa, estojo ou bandeja, UNID. DE MEDIDA: Dúzia / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.600	Dz	R\$ 11.198,8800

LOTE 19 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,01 % (Virgula Um Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:



PROTOCOLO
Fls. 2718
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.1868 - Ovo, TIPO: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, EMBALAGEM: Caixa, estojo ou bandeja, UNID. DE MEDIDA: Dúzia / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	624	Dz	R\$ 4.367,5632

LOTE 20 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,01 % (Virgula Um Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.1868 - Ovo, TIPO: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, EMBALAGEM: Caixa, estojo ou bandeja, UNID. DE MEDIDA: Dúzia / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	1.560	Dz	R\$ 10.918,9080

LOTE 21 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,05 % (Virgula Cinco Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.1868 - Ovo, TIPO: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, EMBALAGEM: Caixa,	500	Dz	R\$ 3.498,2500



1	estojos ou bandeja, UNID. DE MEDIDA: Dúzia / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	500	Dz	R\$ 3.498,2500
---	--	-----	----	----------------

LOTE 22 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,05 % (Virgula Cinco Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.1868 - Ovo, TIPO: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, EMBALAGEM: Caixa, estojo ou bandeja, UNID. DE MEDIDA: Dúzia / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	870	Dz	R\$ 6.086,9550

LOTE 23 - adjudicado para: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA, 51.245.172/0001-66, homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de 0,01 % (Virgula Um Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	8905.1868 - Ovo, TIPO: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, EMBALAGEM: Caixa, estojo ou bandeja, UNID. DE MEDIDA: Dúzia / Instrução Normativa Conjunta SDA/MAPA e ANVISA nº 02/2018: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 42/2019: O fornecedor deverá atender. / Instrução Normativa MAPA nº 69/2018: O fornecedor deverá atender. / Procedência: Nacional / RDC ANVISA nº 216/2004: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 292/2015: O fornecedor deverá atender. /	760	Dz	R\$ 5.319,4680



1	Resolução SESA nº 465/2013: O fornecedor deverá atender. / Resolução SESA nº 748/2014: O fornecedor deverá atender.	760	Dz	R\$ 5.319,4680
---	---	-----	----	----------------

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

- 3.1. O prazo de vigência inicial da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço calculado através do desconto da Tabela CEASA - Londrina permanecem vantajosos.
- 3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
- 3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação, o quantitativo renovado e observará as disposições do art. 299 do Decreto 10.086/2022.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

- 5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.
- 5.1.2. O critério utilizado para formação do preço máximo foi baseado na tabela Oficial da CEASA de Londrina, sendo a tabela referência para hortifrutigranjeiros e ajustada diariamente.

5.2 Do aproveitamento do Registro de Preços

5.2.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.3 Do Remanejamento De Quantidades Entre Órgãos Participantes

5.3.1 As quantidades previstas para itens com preços registrados em atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora exclusivamente entre os órgãos e entidades participantes, incluindo-se o próprio gerenciador para as quantidades que houver estimado. O referido remanejamento dependerá de autorização formal do órgão gerenciador e de prévia anuênciam da autoridade competente do órgão que tiver seu quantitativo reduzido. Contudo,



em caso de alteração do município de fornecimento do bem ou prestação do serviço, caberá ao fornecedor detentor da ata a opção de aceitar ou não a demanda remanejada, sendo expressamente vedado o uso desta regra para obras e serviços de engenharia, observado o disposto no art. 307A

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- 6.1.1. for liberado;
- 6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- 7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;
- 7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- 7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:



- 9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 9.1.3. manter as condições de habilitação;
- 9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
 - 10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
 - 10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
 - 10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
 - 10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
 - 10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
 - 10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:**

A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.comprasparaná.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 1158/2025 é realizado pelo Pregoeiro(a) Luciano José de Lima, designado(a) na Resolução SEAP n.º 9.771/2025, publicada no DIOE Executivo edição n.º 11948 de 22/07/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON

Luciano José de Lima
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

PROTOCOLO
Fls. 2724
Mov. 193
INTEGRADO DO ESTADO

Fornecedor

51.245.172/0001-66 - J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: J F DA SILVA HORTIFRUTI
LTDA:51245172000166
Assinado de forma digital por J F DA SILVA
HORTIFRUTI LTDA:51245172000166
Dados: 2026.01.07 18:43:17 -03'00'

Lote	Desconto Licitado	Características	Classif.
1	0,05 %	Londrina - FRUTAS	1º
10	0,05 %	Londrina - VERDURAS	1º
11	0,01 %	Apucarana - VERDURAS	1º
12	0,01 %	Arapongas - VERDURAS	1º
13	0,01 %	Rolândia - VERDURAS	1º
14	0,05 %	Jacarezinho - VERDURAS	1º
15	0,05 %	Cornélio Procópio - VERDURA	1º
16	0,01 %	Ivaiporã - VERDURAS	1º
17	0,05 %	Londrina - GRANJEIROS	1º
18	0,01 %	Apucarana - GRANJEIROS	1º
19	0,01 %	Arapongas - GRANJEIROS	1º
2	0,05 %	Londrina - FRUTAS	1º
20	0,01 %	Rolândia - GRANJEIROS	1º
21	0,05 %	Jacarezinho - GRANJEIROS	1º
22	0,05 %	Cornélio Procópio - GRANJEIROS	1º
23	0,01 %	Ivaiporã - GRANJEIROS	1º
3	0,01 %	Apucarana - FRUTAS	1º
4	0,01 %	Arapongas - FRUTAS	1º
5	0,01 %	Rolândia - FRUTAS	1º
6	0,05 %	Jacarezinho - FRUTAS	1º
7	0,05 %	Cornélio Procópio - FRUTAS	1º
8	0,01 %	Ivaiporã - FRUTAS	1º
9	0,05 %	Londrina - VERDURAS	1º



ePROTOCOLO



Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Goularte Alves** em 09/01/2026 17:10.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano José de Lima (XXX.166.969-XX)** em 09/01/2026 09:21 Local: SEAP/DECON/DL, **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 09/01/2026 11:30 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **24.426.855-2** por: **Marisa Augusto** em: 09/01/2026 09:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: